

e eficiente dos agentes responsáveis pelo monitoramento das áreas marítimas, apoio às atividades de fiscalização e organização do tráfego náutico durante o período carnavalesco, contribuindo para a segurança dos usuários e para o adequado funcionamento das ações desenvolvidas pelo Município. O horário será das 8h30 às 11h30.

VALOR: R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais)

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.0209.1243.339039.15010010, Ficha n.º 20260575, Nota de Empenho n.º 18/2026.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, o prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por Documento SEI n° (00795962), devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (Doc. SEI n° 00978720), Solicitação de Empenho (Doc. SEI n° 00795962), constantes no Processo SEI-2025-21000963.

FISCAIS DESIGNADOS: Rubens de Alves de Faria – Matrícula n° 3500331 e Amanda Salazar da Silva – Matrícula n° 12365.

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 12/02/2026.

**RODRIGO GOUVÊA GOMES DE CARVALHO**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

#### **EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 006/2026/FTAR.**

**CTAPO ART. 91 E 95, DA LEI N.º 14.133/2021**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e DOCE ANGRA TURISMO LTDA.

OBJETO: Locação de embarcação do tipo lancha 28 pés, com diária de 03 horas, destinada ao traslado da equipe de trabalho e execução da ação “Operação Carnaval Seguro” no dia 15 de fevereiro de 2026, em razão da alta demanda de turistas prevista para chegada ao município durante o período carnavalesco. A utilização da

embarcação é necessária para garantir o deslocamento seguro dos servidores, bem como prestar apoio às atividades de fiscalização e ordenamento marítimo, contribuindo para a segurança dos turistas e munícipes, o adequado atendimento aos visitantes e o desenvolvimento da operação. O horário da operação será das 8h30 às 11h30.

VALOR: R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais)

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.0209.1243.339039.15010010, Ficha n.º 20260575, Nota de Empenho n.º 18/2026.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, o prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por Documento SEI n° (00795962), devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (Doc. SEI n° 00978720), Solicitação de Empenho (Doc. SEI n° 00795962), constantes no Processo SEI-2025-21000963.

FISCAIS DESIGNADOS: Rubens de Alves de Faria – Matrícula n° 3500331 e Amanda Salazar da Silva – Matrícula n° 12365.

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 12/02/2026.

**RODRIGO GOUVÊA GOMES DE CARVALHO**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

#### **TERMO DE CREDENCIAMENTO** **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2026/SAAE**

Processo SEI-2026-20000399

Considerando os autos do presente processo, FICA CREDENCIADA à empresa BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ 00.000.000/0001-91, para prestação de serviços financeiros de arrecadação de valores de faturas de água e de guias de receitas diversas, observando-se os padrões estabelecidos pela Federação

Brasileira dos Bancos – FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, a fim de atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE, do Município de Angra dos Reis/RJ, conforme tabela abaixo:

ITEM	TARIFA	VALOR UNITÁRIO
1	Autoatendimento	R\$ 1,51
2	Correspondente Bancário	R\$ 2,18
3	Débito Automático	R\$ 0,76
5	Internet Banking	R\$ 0,76
6	Pagamento Programado	R\$ 1,46

CUMPRASE.

ANGRA DOS REIS, 11 DE JUNHO 2026.

ADJUDICAMOS à empresa.

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO (membros):

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA  
ALINE LUIZ MACHADO JORGE  
KARINE FERNANDES LEONE  
KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO  
MONIQUE SERPA DE ALMEIDA  
PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

HOMOLOGO o resultado.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.033/2026**

PROCESSO Nº.: SEI-2026-20000280

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de recuperação de peças de metal mecânica e usinagem, tendo por finalidade atender às demandas do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, por um período de 12 meses.

DATA/HORA DA SESSÃO: 29/06/2026, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em

sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**RENATA DE SOUSA**

PREGOEIRA

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**N.º 003/2026/SAAE**

O Sr. Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa ITAÚ UNIBANCO S.A., com base no artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-20000399

II – CREDOR: ITAÚ UNIBANCO S.A.

III – CNPJ: 60.701.190/0001-04

IV – ENDEREÇO: Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Bloco Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, São Paulo/SP – CEP: 04.344-902.

V – OBJETO: Contratação de empresa decorrente do Edital de Chamamento Público Nº 001/2026/SAAE para o Credenciamento para a seleção de Instituições financeiras, integrantes da Rede Nacional, devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços financeiros de arrecadação de valores de faturas de água e de guias de receitas diversas, observando-se os padrões estabelecidos pela Federação Brasileira dos Bancos – FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, a fim de atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto - SAAE, do Município de Angra dos Reis/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: Pelos serviços prestados, o SAAE pagará à CREDENCIADA as tarifas unitárias por documento arrecadado (Fatura de Água ou Guia de Receitas Diversas). O pagamento dar-se-á apenas sobre documentos processados e liquidados na totalidade do ciclo operacional dos Serviços financeiros de Arrecadação, de acordo com o Canal de Recebimento utilizado. O valor máximo a ser pago será conforme tabela abaixo:

ITEM	TARIFA	VALOR UNITÁRIO
1	Autoatendimento	R\$ 1,51